

**Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**nº 01/2025**

O professor(a) Felipe Libardoni da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 04/2025 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 04/2025 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto        | Fígados acometidos por fasciolose hepática: avaliação para aproveitamento seguro no consumo humano |
| Unidade de Ensino        | Centro de Ciências Rurais  |
| Departamento/Laboratório | Medicina Veterinária Preventiva  |
| Registro na UFSM nº      | 062833   |
| Área do CNPq             | Medicina Veterinária/Zootecnia   |
| Número de vagas          | 2 (duas)   |

### **2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE  | PERÍODO                                |
|--|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos  | 26 a 30 de março de 2025               |
| Avaliação dos candidatos   | 31 de março de 2025                    |
| Divulgação do resultado preliminar   | 31 de março de 2025                    |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado  | 01 de abril de 2025                    |
| Análise dos pedidos de reconsideração  | 02 de abril de 2025                    |
| Divulgação do resultado final  | até 02 de abril de 2025                |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 03 de abril de 2025                |
| Indicação do bolsista no Portal  | Até 08 de abril de 2025                |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista  | 01 de abril até 31 de dezembro de 2025 |

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail enviado ao coordenador (felipe.libardoni@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; histórico escolar atualizado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFSM; participar de entrevista no dia 31 de março, a partir das 14:horas, na sala

5143/5144, prédio 44 da UFSM, conforme cronograma (horário e local) que será enviado aos candidatos por e-mail.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: ( análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto com a empresa parceira (viagens) e terá peso de 50% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2025.